



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.484

De 19 de junho de 2015

Autógrafo nº 112/15 – Projeto de Lei nº 107/15

Autoria: Vereador Adilsol Vital

Denomina Avenida Vicente Augusto via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de junho de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA VICENTE AUGUSTO a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “2”, do loteamento denominado Residencial Santa Luzia, com início na Rua “1” e término na Rua dos Gráficos, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).